

DECISÃO Nº 307/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 28/09/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.523369/2018-25, de acordo com o Parecer nº 217/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, professor RUI VICENTE OPPERMANN, com a finalidade de realizar visita de estudo à Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) em Genebra, Suíça, no período de 13 a 18 de outubro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado UFRGS.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.